



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 de 21 de dezembro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO
2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso
de suas atribuições legais, em especial do art. 204, do Regimento Interno desta Casa
de Leis, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas às contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal referente ao exercício 2020, as quais receberam parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme processo @PCP21/00204747.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Freitas- SC 21 de dezembro de 2021.

EDERSON BOIANI
Presidente da Câmara de Vereadores